

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 29-2024 – Processo 85-2024, com fulcro art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40**, para aquisição de 01 embreagem 395 mm, pelo valor total de R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 165-2024.

Ibirubá - RS, 04 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito